



NOTIFICAÇÃO DE EXONERAÇÃO DE CARGO

Eunápolis (BA), 20 de março de 2024.

Ilmo. Sr.

ROBERTSON DE CARVALHO

REF. NOTIFICAÇÃO DE **EXONERAÇÃO DO CARGO** DE DIRETOR ESTADUAL
(SÃO PAULO)

A **ASSOCIAÇÃO DE MOTOCICLISTAS MOTO CLUBE MAM – MINISTÉRIO ADVENTISTA DE MOTOCICLISTAS**, vem por meio desta, **NOTIFICÁ-LO**, com as prerrogativas e com fundamento em seu Estatuto Social, artigo 24º, inciso V e artigo 37º, inciso III, VI e VIII, *in verbis*:

“Art. 24º. São Atribuições dos Conselheiros:

(...)

V - Tendo a função de fiscalizar os atos praticados pela Administração em quaisquer níveis do MC MAM, receber e analisar as denúncias a respeito de quebra da legalidade no exercício dos atos administrativos. Poderá propor ao Conselho Administrativo a exoneração de qualquer membro de qualquer diretoria, seja a nível nacional, estadual ou municipal por irregularidade, por não cumprir o Estatuto ou por uma gestão inadequada, negligente e omissa.

Art. 37º. (...).

III - O Conselho Administrativo pode e deve supervisionar todos os membros de quaisquer Diretoria a nível Nacional, Estadual e Municipal quanto ao cumprimento de suas respectivas atribuições, podendo exonerar conforme às atitudes e comportamento qualquer um membro do cargo em exercício por uma conduta irregular, quando houver: omissão, negligência durante a gestão, administração inadequada e tendenciosa e por não conduzir suas atribuições conforme se espera para um bom andamento do MC MAM.

(...)

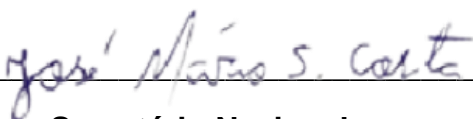
VI - Poderá afastar administrativamente qualquer membro de suas funções que estiver exercendo em quaisquer níveis na Associação do MC MAM por uma conduta inadequada até resolver a situação.

VIII - O Conselho Administrativo pode fiscalizar os atos praticados pela Administração em quaisquer níveis do MC MAM, receber e analisar as denúncias a respeito de quebra da legalidade no exercício dos atos administrativos, informar ao Presidente e ao Vice-Presidente e apresentar soluções.”

Desta forma, após apuração e análise de fatos ocorridos, trazidos ao conhecimento do Conselho Administrativo, fica V.S.^a NOTIFICADO de que a partir desta data, está Exonerado do Cargo de Diretor Estadual do Estado de São Paulo desta Associação, bem como toda a sua Diretoria, conforme fundamentação retromencionada.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



Secretário Nacional